



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1.145, de 21 de outubro de 2015.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO NA LOCALIDADE VILA
CABRAL EM TUPUIU, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **TRAVESSA SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA**, o trecho sem denominação oficial na localidade de Vila Cabral em Tupuiu, neste Município conforme croquis anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.


ANTONIO FERNANDO DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Aquiraz

